



# Federação de Ju-Jitsu e Disciplinas Associadas de Portugal

Fundada em 18-04-2001

Instituição de Utilidade Pública Desportiva desde 04-10-2019

Filiada na União Europeia de Ju-Jitsu e na Federação Internacional de Ju-Jitsu

**Circular n.º 33/2020**

**Assunto:** A retoma de atividades, as RCM 55-A e 63-A e as normas DGS atualizadas

Santarém, 25 de agosto de 2020

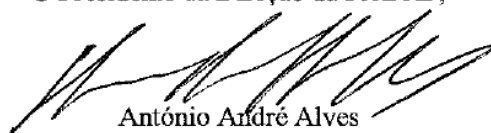
Exmo(a). Sr(a).,

Foram recentemente publicadas as Resoluções do Conselho de Ministros n.º55-A/2020 e 63-A/2020 (esta última em anexo). Dispõe esta, no que mais nos interessa: “A prática de atividade física e desportiva, em contexto de treino e em contexto competitivo, **pode ser realizada sem público, desde que no cumprimento das orientações definidas pela DGS.**”.

Até 24/08/2020 estas orientações mantinham a prática sem contacto como a única possível. Finalmente, hoje, foram divulgadas pela Direção Geral de Saúde normas atualizadas para a prática desportiva (ver anexo).

Melhores cumprimentos,

O Presidente da Direção da FJJADAP,



António André Alves

Praceta Xanana Gusmão n.º3, 9.º frente, 2005-518 Santarém

NIPC 510244289

[www.fjjdap.pt](http://www.fjjdap.pt)

[secretaria@fjjdap.pt](mailto:secretaria@fjjdap.pt)